



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6.749 DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado de acordo com o Edital nº. 001/2014, homologado em 27 de junho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **ADRIELE FERNANDA BALDINI**, para exercer o Cargo de **ATENDENTE DE CASA LAR**, a partir do dia 26 de agosto de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2014; 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL